



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Homologa a indicação de representante docente suplente e de representante docente titular para o Colegiado do Câmpus Lages.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

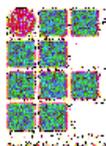
RESOLVE:

Homologar a indicação de representante docente suplente e de representante docente titular para o Colegiado do Câmpus Lages, conforme Portaria da direção-geral em anexo.



Wilson Heck Junior
Diretor-Geral em Exercício
UNIFEV - IFSC
Câmpus Lages - IESB
Port. IFSC nº 2019 de 2019/04/30

Wilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 79, de 22 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 20/2017/CS,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 38/2019 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64, de 24/03/2018, publicada no boletim de serviços Nº 58/2018, que nomeou membros para o Colegiado do Câmpus Lages, excluindo os membros LARISSA KUPSKI – Representante docente 2º suplente, ELENICE HINTZE – Representante discente 1º titular, RENAN NUNES STEINCK – Representante discente 1º suplente, RENAN SIQUEIRA DE MACEDO – Representante discente 3º suplente e incluindo como membro a servidora ROSANE SCHENKEL DE AQUINO – Representante docente 2º suplente.

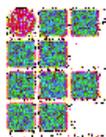
Art. 2º A discente JESIANE DE OLIVEIRA STRAUBEL assume a representação titular.

Art. 3º O Colegiado do Câmpus Lages passa a ser composto pelos membros:

- I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;
- II - DIOGO SOARES FONSECA – Representante técnico-administrativo 2º titular;
- III - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA – Representante técnico-administrativo 1º suplente;
- IV - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO – Representante técnico-administrativo 2º suplente;
- V - FERNANDO DOMINGOS ZINGER – Representante docente 1º titular;
- VI - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º titular;
- VII - AILTON DURIGON – Representante docente 1º suplente;
- VIII - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO – Representante docente 2º suplente;
- IX - JESIANE DE OLIVEIRA STRAUBEL – Representante discente 1º titular;
- X - VICTOR LUIZ VAZ DE CARVALHO – Representante discente 2º titular;
- XI - MARIA INALVA DOS SANTOS MARIM – Representante discente suplente.

Art. 4º Determinar que os mandatos tenham validade até março/2020 e que as atribuições estejam de acordo com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente